



Escoteiros do Brasil
Espírito Santo

Aventura Sênior Regional

Versão 1.1 - 24.12.2018

INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. DESCRIÇÃO

A Região Escoteira do Espírito Santo tem o prazer de divulgar o Acampamento Regional do Ramo Sênior – Aventura Sênior Regional.

O tradicional acampamento reúne jovens entre 14,5 anos a 17 anos e adultos do Movimento Escoteiro para celebrar a fraternidade escoteira. Este evento acontece a cada 3 anos e nesta edição o tema é ***Desafio Juparanã: A Travessia do Imperador.***

2. LOCAL E DATA

A Aventura Sênior Regional 2019 (ASR 2019) acontecerá entre os dias 14 e 16 de junho de 2019, na cidade que tem um destaque mundial quando se fala em “água”, apelidada como “Cidade das Águas”, a ASR 2019 acontecerá em Linhares - ES.

3. PARTICIPANTES

A ASR 2019 é destinada a Seniores e Guias com a idade de 14,5 a 17 anos, Escotistas do Ramo Sênior e Staff's.

- **Jovem** - A participação no evento como “Jovem” é possível para os **nascidos entre 2002 e 2005.**
- **Escotista** - A participação no evento como “Escotista” é possível para **os maiores de 21 anos** e sua inscrição está condicionada a existência de inscrições de jovens em seu Grupo para formar uma Patrulha (com no mínimo de 4 jovens) para qual será designado como responsável, e que esteja registrado no SIGUE na categoria Escotista até a data de montagem das Tropas. O Escotista ficará exclusivamente com a Patrulha designada pelo Grupo Escoteiro e informada no ato da inscrição.
- **Staff's** - A participação no evento como “Staff” é possível para **os maiores de 21 anos** e está condicionada às necessidades do evento e perfil para a função. Poderá ser previamente definido, ou não, qual será o setor de atuação do Staff no evento, de acordo com as necessidades da coordenação.





Participação de Escotistas de outros Ramos – é possível para os Escotistas que tenham o Curso Preliminar e que o Grupo Escoteiro não possua Escotistas do Ramo Sênior para acompanhar as Patrulhas.

4. INFRA-ESTRUTURA

Traslado: O traslado até o local fica por conta de cada Grupo Escoteiro.

Tropas: cada Tropa terá uma área onde poderão instalar as 4 Patrulhas e os Escotistas que as acompanham, sendo um deles o Chefe da Tropa.

Alimentação: As refeições estão previstas no valor da taxa. Cada participante deve levar material para alimentação individual (caneca, prato e talheres) e material de limpeza;

Atendimento médico: A organização do evento manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se faça necessário e um corpo médico próprio, na área de acampamento, para atendimentos de urgência. Casos que necessitem outro tipo de atendimento serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais, os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde.

Medicação de uso Contínuo: Deverão ser comunicados a Coordenação do evento no ato da inscrição.

Abertura de campo: O local da atividade estará aberto a partir das 17h do dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira).

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

Atitudes e comportamento: O evento é em local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas abaixo e as instruções apresentadas pela organização do evento, a organização decidirá a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na expulsão do participante.

Apresentação pessoal: Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro constante do P.O.R. Durante todo o evento é obrigatório o uso do lenço escoteiro ou outra identificação distribuída pela organização.

Relações interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Homens e mulheres deverão manifestar respeito mútuo e não demonstrar relacionamentos de grande intimidade.





Cumprimento de horários: O cumprimento de horários será uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslados para fora da área do evento e quando as refeições forem servidas. Para se assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio deverão ser rigorosamente atendidos uma vez que existem implicações com relação ao evento.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Fumar será tolerado apenas aos adultos e em áreas pré-determinadas. É expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e o consumo de drogas são penalizados por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. A organização, adicionalmente, encaminhará processo a UEB visando excluir o membro do movimento.

Armas: Aos participantes não é permitido o porte ou mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada por lei nacional. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

Danos e prejuízos: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo é causa para exclusão do evento e encaminhamento às autoridades competentes.

Equipamentos de áudio e telefones celulares – Durante as atividades da **Aventura Sênior Regional** não será permitido a qualquer participante o uso de aparelhos de áudio como MP3/MP4, CD player portátil, rádio ou DVD e celulares. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer perda de bens e materiais.

Fogueiras, fogos e iluminação: Poderá ser permitido o acendimento de fogueiras em locais selecionados e com a autorização da organização do evento.

Energia elétrica: A eletricidade disponível para os equipamentos deve ser usada com o máximo de segurança e responsabilidade.

Segurança: Aconselhamos aos participantes identificar seus pertences e que os “jovens” deixem objetos de valor em casa. A segurança será feita pela equipe de segurança do evento, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do evento será responsável pela segurança dos participantes na área de acampamento e nos deslocamentos para atividades.





Saídas da área de acampamento: A permanência na área de acampamento e de atividades será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação deverão ser autorizadas pela Chefia de Subcampo ou pelo Coordenador da Equipe de Serviço, em conjunto com o Chefe da Delegação de seu Grupo Escoteiro. No caso de “jovem” deverá haver também a concordância do responsável que o acompanha no evento.

Veículos: O acesso de veículos particulares ao local de acampamento será proibido. Só poderão circular veículos credenciados.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 - Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento: a responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo (UEB-ES). A Atividade será organizada pelo 35º ES Grupo Escoteiro Linhares e por uma Comissão Organizadora.

6.2 - Coordenações Locais: Cada Diretoria Local designará um responsável que será o Chefe de Delegação de sua Unidade Local, o qual será responsável pela coordenação da divisão das Patrulhas com seus respectivos chefe responsáveis e outras funções que lhes forem atribuídas.

6.3 - Participantes: o evento é destinado a membros dos Escoteiros do Brasil, e a outros, a critério da Comissão Organizadora.

6.4 - Inscrição de associados dos Escoteiros do Brasil no evento: somente poderão ser efetuadas por intermédio do SIGUE ADMINISTRATIVO e MEU PAXTU, que possibilitará:

- Escolher a condição de pagamento;
- Imprimir boletos bancários.
- Acompanhar os pagamentos efetuados.
- Imprimir a autorização de participação.
- Obter outras informações de interesse da Organização.
- A cada 4 a 6 jovens inscritos, a UEL deverá inscrever 1 Escotista;

Investimento: o valor investido na Aventura Sênior Regional 2019 será conforme a especificação na tabela abaixo.

- **Sênior (Guia)** – Plano 1, 2 e 3 – R\$ 190,00 e Plano 4 – R\$ R\$ 220,00
- **Escotista** – R\$ 150,00





- **Staff** - R\$ 180,00

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES - 24/12/2018

Tabela de Pagamentos, Descontos e Prazos.

Seniores e Guias – 14,5 anos a 17 anos e 11 meses

Despesas Totais – quórum de 70 inscritos	Custo p/pessoa
Local/Administrativo/Despesas Bancárias.	R\$ 12,00
Transporte da equipe, materiais de jogos e atividades e limpeza.	R\$ 50,00
Alimentação completa (Sábado e domingo)	R\$ 104,00
Distintivo e certificado.	R\$ 7,00
Contingência (gastos não previstos).	R\$ 17,00
VALOR DA TAXA DO EVENTO	R\$ 190,00

Plano	Vencimento	Parcela	Valor da parcela	Valor Total
A	24/01/2019	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
B	24/02/2019	3	R\$ 63,33	R\$ 190,00
C	24/03/2019	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
D	24/04/2019	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Escotistas – maiores de 21 anos

Despesas Totais – quórum de 70 inscritos	Custo p/pessoa
Local/Administrativo/Despesas Bancárias.	R\$ 12,00
Transporte da equipe, materiais de jogos e atividades e limpeza.	R\$ 10,00
Alimentação completa (Sábado e domingo)	R\$ 104,00
Distintivo e certificado.	R\$ 7,00
Contingência (gastos não previstos).	R\$ 17,00
VALOR DA TAXA DO EVENTO	R\$ 150,00





Plano	Vencimento	Parcela	Valor da parcela	Valor Total
A	24/01/2019	4	R\$ 37,50	R\$ 150,00
B	24/02/2019	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
C	24/03/2019	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
D	24/04/2019	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Staff – maiores de 21 anos

Despesas Totais – quórum de 70 inscritos	Custo p/pessoa
Local/Administrativo/Despesas Bancárias	R\$ 12,00
Transporte da equipe, materiais de jogos e atividades e limpeza.	R\$ 40,00
Alimentação completa (Sábado e domingo)	R\$ 104,00
Distintivo e certificado.	R\$ 7,00
Contingência (gastos não previstos)	R\$ 17,00
VALOR DA TAXA DO EVENTO	R\$ 180,00

Plano	Vencimento	Parcela	Valor da parcela	Valor Total
A	24/01/2019	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
B	24/02/2019	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
C	24/03/2019	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
D	24/04/2019	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

VAGAS LIMITADAS: 200 PARTICIPANTES (ADULTOS E JOVENS)

6.5 - A Taxa da Aventura Regional Sênior cobrirá os seguintes custos/despesas:

- 1 Distintivo do evento;
- 1 Certificado de participação no evento;
- Enxoval (divulgado nas próximas circulares)

Alimentação (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o jantar (lanche) do dia 14/06/2019 (sexta-feira) e terminando com o almoço do dia 16/06/2018 (Domingo);





Outras despesas: participação nas atividades; transporte para as atividades externas; atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos no evento.

Organização do evento: Salário e encargos sociais dos funcionários do Escritório Regional da UEB-ES envolvidos com os processos administrativos do evento; criação e confecção de materiais de divulgação; despesas postais – envio de documentos e outras correspondências às Regiões, Grupos e membros da UEB, com vistas à participação na AVENTURA REGIONAL SÊNIOR; despesas de telefone e fax; taxas e custos bancários referentes à cobrança de boletos bancários; materiais de escritório necessários à organização; viagens e estadias para organização e divulgação da AVENTURA REGIONAL SÊNIOR; frete para transporte do enxoval dos participantes; aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; realização de obras, construções e aluguel de estruturas necessárias ao evento; aluguel de equipamentos; aluguel de áreas de acampamento e atividades; etc.

6.6 - Substituição de Inscritos: O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia **20 de maio de 2019**, sempre via SIGUE, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

6.7 - Desistência de participante: A desistência de participação individual será aceita através do SIGUE. Nas seguintes condições:

6.7.1 Até a data de **14 de maio de 2019** – serão devolvidos 70% do valor desembolsados com os custos administrativos e despesas já assumidas.

6.7.2 Após o dia **15 de maio de 2019** - Independente do motivo da desistência, não haverá devolução da taxa de participação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o escritório regional pelo e-mail espíritosanto@escoteiro.org.

6.8 - Composição das Patrulhas: A organização das Patrulhas e Tropas será orientada nas próximas circulares.

6.9 – Participação como Staff's: Será aberto um número limitado de Staff's para a AVENTURA REGIONAL SÊNIOR, estas informações serão divulgadas nas próximas Circulares.

Uso de imagem: Todos que estiverem inscritos no evento estão autorizando a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio,





Escoteiros do Brasil
Espírito Santo

bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das imagens e voz minha, ou daquele que represento ou assisto, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º parágrafo 11 do Estatuto da UEB.

Autorização da Região Escoteira: atendendo à Resolução do CAN nº 002/2005, os Grupos Escoteiros de outras Regiões, deverão enviar para o ao Escritório Regional dos Escoteiros do Brasil – Região do ES a Autorização da Região Escoteira de origem para a participação do evento. Esta autorização deverá ser enviada para espiritosanto@escoteiro.org, até o dia 01 de junho de 2019.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS: os representantes da Diretoria Regional da Região do ES em conjunto com os membros da Comissão Organizadora decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

MAIS INFORMAÇÕES: podem ser encontradas no site dos Escoteiros do Brasil Região Espírito Santo www.escoteiro.org

Vila Velha – ES, 24 de dezembro de 2018.

Luciano Antonio Rodrigues
Diretor Presidente – UEB-ES

